



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01/2021

COMISSÃO ELEITORAL - PROCESSO DE CONSULTA DIRETOR 2021-2025

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - UFMS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA PARA DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA 2021-2025, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Resolução CAS/INMA nº 118, de 24 de março de 2021 e considerando a Resolução CAS/INMA nº 117, de 24 de março de 2021(*) e Portaria nº 1.236, RTR, de 26 de fevereiro de 2021, divulga pelo presente Edital, o PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA (DIREÇÃO - MANDATO 2021-2025), conforme segue:

1. A inscrição dos candidatos será feita, via SEI, por meio de Requerimento de Registro de Candidatura, conforme modelo apresentado no Anexo I, no período de 12 a 13 de abril de 2021, até às 16h30min. O candidato deverá iniciar um processo no SEI e encaminhar toda a documentação constante no art. 5º da Resolução CAS/INMA nº 117, de 24 de março de 2021(*) para o perfil INMA, com indicação de envio ao presidente do Conselho de Administração Setorial e ao presidente da Comissão Eleitoral;

2. Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas: 14 de abril de 2021;

3. Prazo para impugnações às inscrições deferidas e indeferidas, por meio do processo de requerimento de inscrição aberto pelo candidato: 14 a 16 de abril de 2021;

4. Homologação das inscrições deferidas e indeferidas após impugnações: 19 de abril de 2021;

5. Divulgação dos eleitores aptos a votar no Sistema e-Votação UFMS : 20 de abril de 2021; 20 de abril de 2021; f) Prazo para eleitores regularizarem sua situação: 20 a 22 de abril de 2021 ;

6. Prazo para envio da solicitação requerendo a utilização do ponto de apoio do INMA para realizar a votação. Considerando o Artigo 13 da Resolução CAS/INMA nº 117, de 24 de março de 2021(*), será disponibilizado computadores no Laboratório de Informática do INMA, no período de votação e com agendamento prévio por e-mail no endereço coad.inma@ufms.br, para uso dos eleitores que estiverem com dificuldade de acesso à internet;

7. Publicação de lista final dos eleitores aptos a votar: 23 de abril de 2021;

8. Consulta à Comunidade Universitária do INMA: 26 de abril de 2021, das 7h às 20h, por meio de voto direto e secreto, não obrigatório, com voto em apenas um candidato, via Sistema de Votação Eletrônica da UFMS (Sistema Eletrônico online e-Votação UFMS), por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados;

9. Divulgação oficial do resultado: 27 de abril de 2021;

10. Prazo para impugnar o resultado da consulta, via SEI: 27 de abril de 2021;

11. Divulgação final do resultado, pós recursos: 28 de abril de 2021; e

12. Encaminhamento do resultado da consulta ao Conselho do Instituto de Matemática: 28 de abril de 2021.



Campo Grande, 6 de abril de 2021.

CASSIO PINHO DOS REIS

ANEXO I - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

(Edital nº 1 - Comissão Eleitoral - Consulta Diretor 2021-2025 INMA/UFMS, de 1º de abril de 2021.)

Eu, _____ Professor(a)

_____,
classe _____ nível _____, matrícula SIAPE nº
_____, com título de _____, e-mail
_____, venho requerer minha inscrição para o Processo de
Consulta à Comunidade Universitária no âmbito do Instituto de Matemática - INMA, para
organização da lista tríplice destinada à escolha e nomeação do Diretor deste Instituto –
mandato 2021-2025.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas na Portaria nº
1.236-RTR/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021 e Resolução nº 117-CAS/INMA/UFMS, de 24 de
março de 2021.

Declaro ainda, que se eu estiver relacionado na lista tríplice ao final do
processo de organização, aceito a nomeação para o cargo de Diretor do Instituto de
Matemática, para o mandato 2021-2025.

Nestes termos, peço deferimento.

Campo Grande, ____ de abril de 2021.

Assinatura Eletrônica do Candidato(a).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Pinho dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 06/04/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2495525** e o código CRC **676F0CA3**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008119/2021-09

SEI nº 2495525

